



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.

(Ata nº 13/2023)

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09H00, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Ricardo Tonato Serpa, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Camara, Lourival de Barros Santos e Leandra Fantinatti Guimarães de Souza; e pela SOCIEDADE CIVIL: Irmã Maria Nilva de Souza, Irmã Luciene de S. Silva, Karina Ornelas, Adriana da Arten e Maria Tereza Cardoso Biotto. Presentes também as suplentes Luciana Trafani e Marbene Gonçalves Lima. Além dos conselheiros, se fizeram presentes também: Luciana Cunha e Fernanda Aparecida de Oliveira – Núcleo de Escuta Especializada; Aline Lopes Leitão e Alice Turqueto Soares – Núcleo PertenSer; Kleverson Lucas – Rede Ciranda – Cáritas; e Simone Angelina – Secretaria Municipal de Assistência Social; Leticia Lopes do Carmo – Patrulheiros de Louveira; Marilza de Oliveira Alves – CIELO; e Selma de Souza Fernandes – Conselho Tutelar. Pela secretaria executiva: Sílvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. Justificou a ausência, a Sra Patricia Martins Fernando, sendo esta reunião presidida pela Sra Maria Nilva de Souza, vice presidente do CMDCA. **I – APRECIÇÃO DA ATA CMDCA N.º 12/2023**, sendo esta **APROVADA** pelos conselheiros presentes. **II – APRECIÇÃO DO COLEGIADO DE PROPOSTA DE FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**, sendo esta apresentação realizada pelas profissionais Fernanda e Luciana, do Núcleo Multidisciplinar de Escuta Especializada. Segue o texto apresentado na íntegra. “O município de Louveira, visando cumprir o previsto nas legislações vigentes, estabelece o atendimento integrado e articulado entre as políticas de assistência social, educação e saúde por meio do **Núcleo multiprofissional de atendimento e gerenciamento de ações de proteção voltadas à criança e adolescente**, que estabelecem mecanismos de informação, referência, contratransferência e monitoramento. Objetiva-se, de forma específica: i) Concentrar o recebimento das notificações de violência enviadas pelos serviços municipais e

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

privados, Conselho Tutelar e Delegacia por meio da Ficha de Revelação Espontânea. Receber notícia de suspeita e/ ou ameaça de violência, enviada pelos serviços do SGD e Conselho Tutelar, por meio de sistema informatizado integrado padrão (todos os serviços que fazem parte do sistema de garantia de direitos deverão ter conhecimento do fluxo de atendimento). ii) Analisar as informações recebidas e buscar informações complementares quando necessário, por meio do sistema integrado padrão, "ASSIST", cartão cidadão, atendimento a família e/ ou núcleo de convivência da criança/ adolescente, discussão de casos, entre outros. iii) Consultar protocolo de análise de risco (anexo 1), discutir com os demais técnicos do núcleo para avaliação de ações protetivas necessárias. iv) Padronizar procedimentos para os casos de violência. Constante análise da comunicação em rede e aplicação dos serviços, buscando o aperfeiçoamento dos trabalhos e melhores resultados. Sugerir encaminhamentos para os serviços do SGD, tanto as crianças e adolescentes vítimas e/ ou testemunhas de violência quanto os seus familiares e, também, possíveis agressores. Dentro das vulnerabilidades identificadas as vítimas e suas famílias deverão ser encaminhadas aos serviços do sistema de garantia de direitos município (CRAS – CREAS – CAPS – ASM – SAICA). v) Qualificar profissionais da rede de proteção e a comunidade para a revelação espontânea e fluxo de atendimento as vítimas e/ ou testemunhas de violência, definir material, metodologia e calendário. vi) Capacitar os representantes dos serviços do SGD quanto ao uso do sistema RCCV, preenchimento da Notificação Obrigatória (instrumental de Revelação Espontânea, anexo 2) assim como cadastrar os representantes e manter sua atualização. vii) Assessorar todos os serviços do SGD na construção e aprimoramento do fluxo interno de atendimento as vítimas e/ ou testemunhas de violência. viii) Registrar todo trabalho do núcleo no sistema de banco de dados integrado padrão (RCCV). As ações do Núcleo devem constar em sistema integrado padrão para controle da gestão do SGD e vigilância socioassistencial. iv) Notificar o Conselho Tutelar as informações obtidas e encaminhamentos realizados para os serviços para aplicação de medida e monitoramento dos acompanhamentos, conforme lei 8069/90, artigo 136. Comunicação se realizará por meio de sistema integrado padrão (RCCV). v) Articular, planejar e executar trabalho preventivo e campanhas municipais sobre a temática, incluindo profissionais dos serviços do SGD na execução. vi) Assessorar o

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Comitê Gestor quando necessário, participando também do monitoramento do fluxo definido.

vii) Realizar a escuta especializada, mantendo capacitação continuada”. Os anexos mencionados estarão juntados à presente ata. Após a apreciação da proposta pelo Núcleo Multidisciplinar, os conselheiros puderam realizar seus questionamentos, nos quais se ressaltou a importância de garantir acesso ao sistema pela Rede Complementar/Parceiros, uma vez que tais situações são de notificação obrigatória, sendo assim será descrito na Resolução do CMDCA que aprova o referido fluxo com esse apontamento; caberá a cada Entidade/Instituição parceira definir seus fluxos internos de encaminhamentos e buscar junto à Secretaria Municipal à qual está conveniada qual a formalidade de indicação de profissionais de referência a serem capacitados ao uso do sistema, visando a capacitação destes. Após debates, o Colegiado deliberou parecer favorável pela aprovação dos Fluxogramas de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, sendo que deverá ser publicada Resolução específica.

III – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE LOUVEIRA – PMIA, a conselheira Gisele esclarece sobre esta Audiência, que irá acontecer no dia 26 de outubro de 2023, às 19H00, na Câmara Municipal de Louveira; na própria divulgação consta o link de inscrição aos participantes, bem como o Plano Municipal na íntegra para leitura prévia, ainda e inclusão de sugestões. Gisele sinaliza a importância da participação e aproximação do CMDCA deste documento, uma vez que este Colegiado terá responsabilidades no acompanhamento de ações específicas. Trata-se de instrumento legal que contempla ações essenciais e oferece maior garantia de continuidade das políticas públicas da infância e juventude. A conselheira finaliza informando que o PMIA foi construído por Comitê Intersetorial devidamente nomeado para esta finalidade.

IV – SOBRE A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR; uma vez que a eleição/processo de escolha foi realizado no dia 01 de outubro de 2023. A Comissão trouxe breve relato das observações com relação ao processo, o cumprimento na íntegra das legislações que norteiam o processo, dificuldades e dificultadores, bem como a necessidade de finalização do processo de revisão da lei municipal, em andamento por Comissão devidamente nomeada para este fim, visando aprimorar a realização deste importante processo. Alguns conselheiros do CMDCA e participantes da reunião fizeram uso da palavra e puderam expressar opiniões, sendo de comum entendimento as dificuldades e necessidade de otimização do processo. A secretaria

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

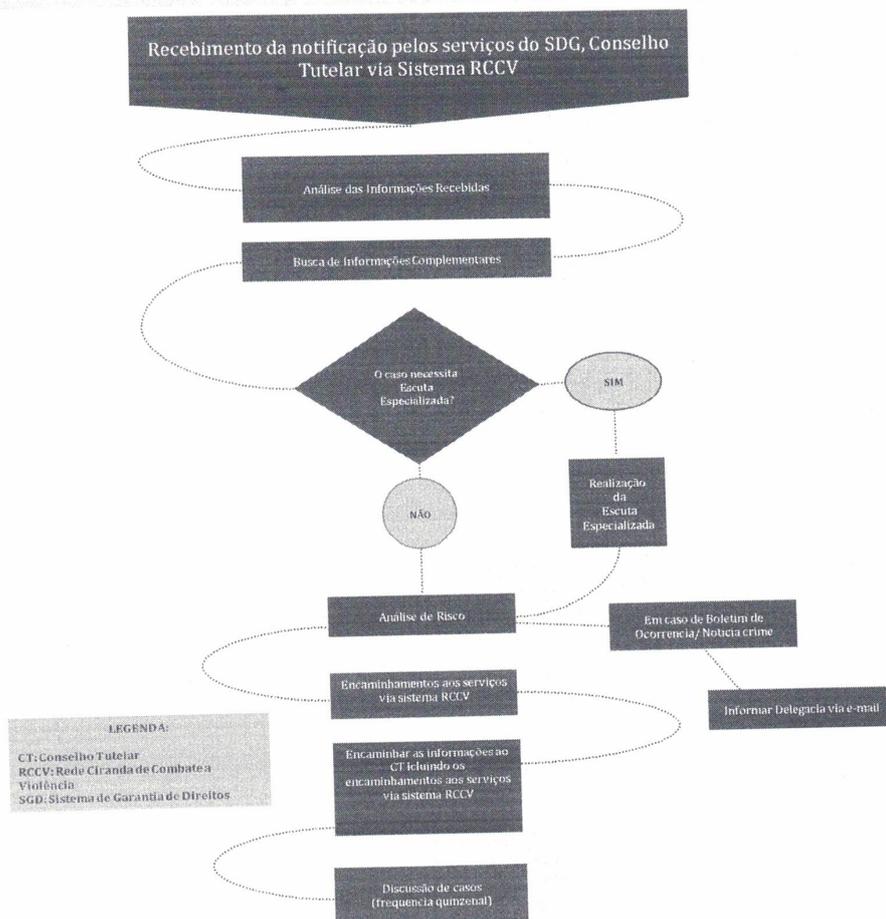
executiva se compromete a buscar o registro de protocolo para a realização do processo de escolha, bem como de arquivamento de toda documentação (em arquivos físicos, digitalizados, formulários) em pasta própria facilitando a consulta e planejamento do próximo processo de escolha. Outro ponto discutido se deu no sentido de requisitar que a Comissão apresente ao Colegiado relatório das situações que envolvem a empresa de assessoria contratada para esta finalidade, para fins de ciência e registro junto à administração, se evitando assim que situações se repitam em novos processos. Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA esta reunião, da qual eu, Sílvia Leocádia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Vice Presidente Senhora Maria Nilva de Souza.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

FLUXOGRAMA NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR

Fluxo interno para casos de violência - Realização de escuta especializada



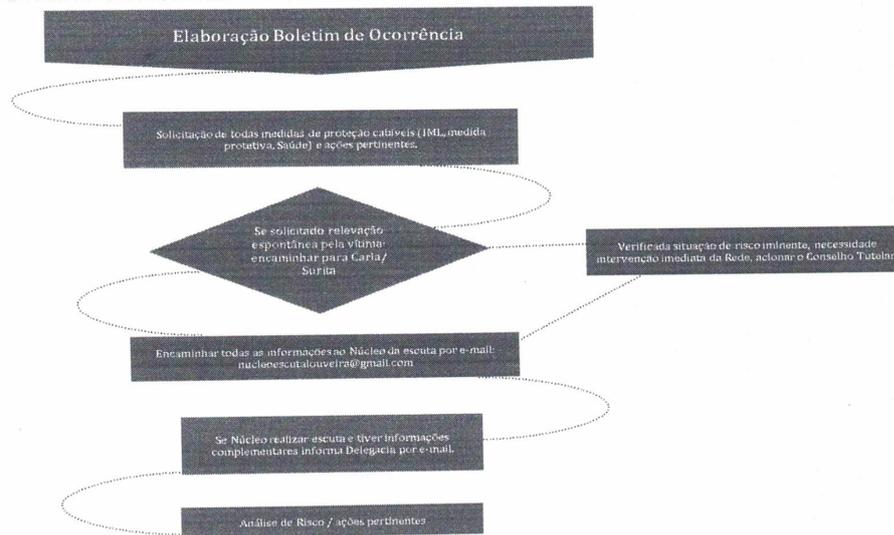
Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

FLUXOGRAMA DELEGACIA

Fluxo interno para casos de violência - Encaminhamento posterior



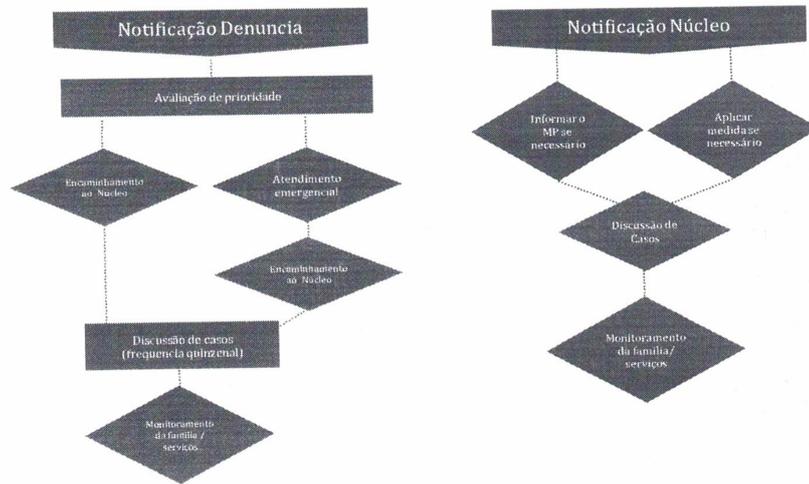
Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

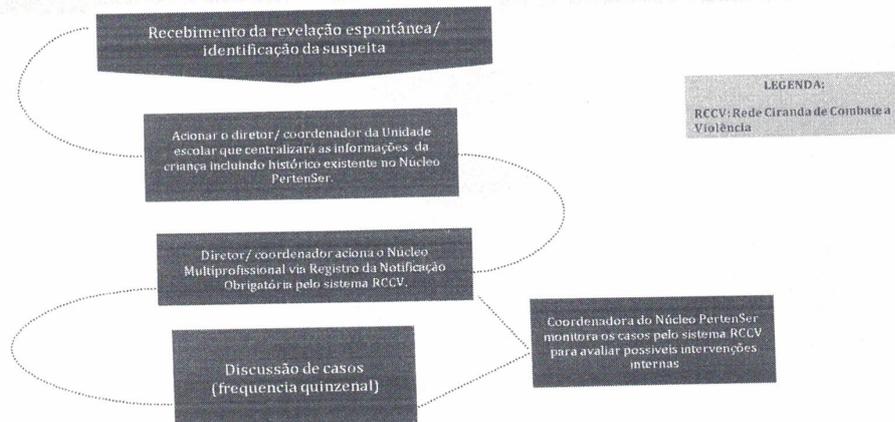
FLUXOGRAMA CONSELHO TUTELAR

Fluxo interno para casos suspeita de violência



FLUXOGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Fluxo interno para casos de violência - Encaminhamento ao Núcleo Multiprofissional



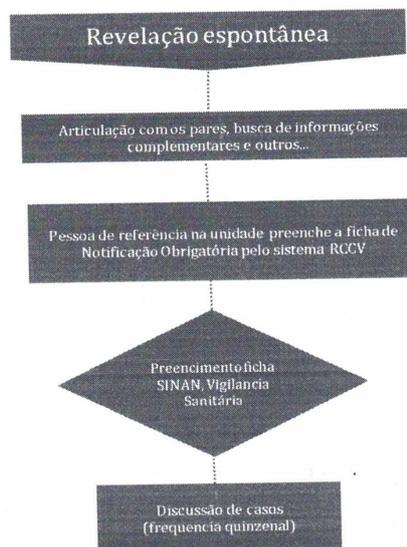
Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

FLUXOGRAMA SAÚDE

Fluxo interno para casos suspeita de violência



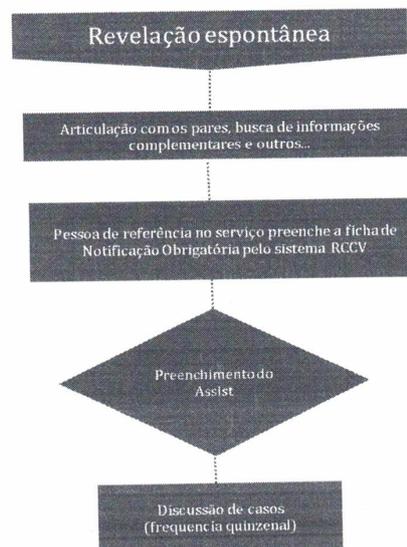
Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

FLUXOGRAMA SOCIAL

Fluxo interno para casos suspeita de violência



Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br